



RESOLUÇÃO N.º 153/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 17ª REGIÃO/ES, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 21 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2011 do Conselho Federal de Economia este Conselho Regional de Economia 17ª Região –ES, Este Conselho Regional de Economia 17ª Região –ES, adotará o Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Eleitoral para 2015, constituída pelos Economistas: Adriano do Carmo Santos, Claudeci Pereira Neto, Luiz Eduardo de Souza Dalfior, como titulares, e Juliano César Gomes, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2015.

Econ. **Eduardo Reis Araujo**
Presidente